

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 119</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  29/01/2015

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 377/DIPRE, de 24/12/2014;
- a Portaria – Presidente nº 1029, de 31/12/2014.

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 1029, de 31/12/2014, onde se lê: “vigência: 02/02/2015”, leia-se: “vigência: 29/01/2015” e onde se lê “a partir de 02 de fevereiro de 2015”, leia-se “a partir de 29 de janeiro de 2015”.

Brasília, 29 de janeiro de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

